LEI MUNICIPAL Nº 4.220, 11 DE MARÇO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA JOSINO SANTIAGO DE MATOS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSINO SANTIAGO DE MATOS a atual Rua 26 do Loteamento Cidade Jardim.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.